



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 066 / 2023.

Denomina “Rua Itamar Gonçalves Borba” a via que faz interseção com a Alameda dos Rodoviários, no Bairro Cândida Ferreira, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica denomina “Rua Itamar Gonçalves Borba” a via que faz interseção com a Alameda dos Rodoviários, no Bairro Cândida Ferreira, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, em 09 de maio de 2023.


Vereador Alex Chiodi
- Presidente -